



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.092 / 2013

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUIA BRANCA, visando o repasse mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para custear despesas com a contratação de profissionais da área de saúde, reabilitação, cuidador, secretaria e custear outras despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades e manutenção da Entidade.

Parágrafo Único – Poderá o Executivo Municipal optar pela celebração de aditivo ao Convênio existente para o cumprimento da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca – ES,
08 de março de 2013.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal